



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 017/2022, que “*Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023*”, a seguinte:

EMENDA ADITIVA

- Adiciona-se a todos os anexos a referência ano “**2023**” na linha abaixo dos seus respectivos subtítulos.

ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO

MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente da CFO

CARLOS VENANCIO
Membro CFO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3500390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adeilson Gonçalves Gomes** em 29/08/2022 21:08

Checksum: **389CAF073F9D57BC6F293FE8E9D403A2FE9DC0CC997225E3BD9B8D0CC1032288**

